



Bloco de Esquerda

Moção

Pelo Direito à habitação

Considerando que:

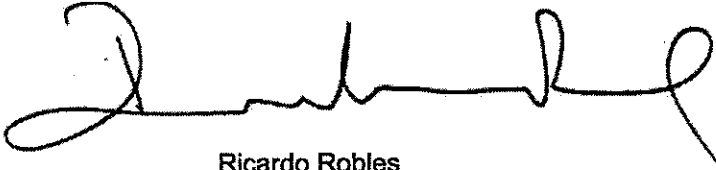
1. Foram despejadas pela Câmara Municipal da Amadora nos últimos dias e em vários bairros autoconstruídos do concelho várias dezenas pessoas, entre as quais crianças, pessoas idosas, e algumas sem qualquer rendimento;
2. E que estas famílias ficaram quase todas sem qualquer alternativa habitacional digna e adequada às condições e socais dos agregados;
3. Segundo notícias vindas a público, através da comunicação social, a autarquia e terá apresentado soluções insuficientes como o pagamento de um mês de renda, no arrendamento livre, a pessoas sem rendimentos suficientes que lhes permitam manter futuramente uma casa a preços livres;
4. Face ao actual momento de crise económica e de imposição da austeridade, o nível de desemprego continua muito elevado na sociedade em geral e, nestes sectores sociais, em particular;
5. A política de austeridade tem vindo a cortar de forma cega todos os apoios sociais e as pessoas mais desprotegidas e mais atingidas pela crise continuam mais expostas às dificuldades sociais;
6. Estes acontecimentos enquadram-se num processo sistemático de despejos associado a uma ausência de resposta das políticas sociais ao nível do Poder Central e do Poder Local, sendo a carga dramática agravada com a presença de dispositivos policiais desproporcionados;
7. É notória a ausência de política efectiva de habitação que proporcione acesso às pessoas com baixos rendimentos, em particular na Área Metropolitana de Lisboa, onde a pressão demográfica se faz sentir mais intensamente;

8. Pressão demográfica essa que também é mote para a pressão de empresas imobiliárias com forte pendor especulativo, que têm feito todas as pressões para que os terrenos onde se situam esses bairros sejam rapidamente desocupados;
9. A actuação da administração pública, e em especial das autarquias locais, deve ponderar os interesses em jogo, fazendo sempre prevalecer o interesse público, aqui consubstanciado no desiderato de cumprir com o Direito Constitucional à Habitação (artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa);
10. Esta matéria não é um assunto que possa ficar confinado ao Município da Amadora, pois tem efeitos em todos os Municípios vizinhos.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 14 de Abril de 2015, delibere:

1. Condenar desalojamentos e demolições, quando se verifique a ausência de alternativas de alojamento para as famílias em causa;
2. Condenar a utilização de dispositivos policiais desproporcionados, agravando o drama social a que essas pessoas social e economicamente vulneráveis são sujeitas nas operações de despejo e demolição
3. Exigir o cumprimento da legislação nacional e internacional ~~para o cumprimento de~~ relativa à efectivação dos Direitos Humanos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, entre os quais, o direito à habitação.
4. Solicitar suspensão dos despejos e demolições até que haja respostas adequadas para os problemas de habitação;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ricardo Robles

Lisboa, 14 de Abril de 2015